

FR.2021.1218

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

A/C: V. EX. JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA CÔNEGO JOÃO PIO, Nº 30, CENTRO, SÃO JOSÉ DO GOIABAL -MG

35986-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Aprovação do ajuste de pleito de esgotamento sanitário a partir do saldo de IPCA do município de São José do Goiabal, no âmbito do PG-31.*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 14 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 122, de 20 de novembro de 2017, que apresenta diretrizes relacionadas ao programa, dentre elas recomenda que os saldos relativos a correção do IPCA do recurso atribuído ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação de Resíduos Sólidos (PG- 31) sejam destinados aos mesmos objetos dos pleitos já aprovados para os municípios, quer seja na ampliação da meta ou no pagamento de aditivos e reajustes;

Considerando a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019, que define, entre outras recomendações, que os saldos relativos à correção do IPCA do recurso atribuído ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação de Resíduos Sólidos (PG-031) sejam utilizados priorizando eventuais complementos para garantir a execução das obras.

Considerando a Nota Técnica nº 87 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021, que autorizou o remanejamento do saldo dos recursos destinados a resíduos sólidos para ações de esgotamento sanitário com vista a conclusão das obras do SES e universalização do tratamento de esgoto da sede;

A **Fundação Renova** vem, em resposta ao Ofício nº 0046/2021/GAB. PREFEITO e com base no documento "Relatório de Análise de Projetos Após Aditivos" elaborado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, aprovar o pedido de ajuste de pleito para execução das obras de esgotamento sanitário da sede do município de São José do Goiabal, no valor de R\$ 46.215,58, tendo como fonte de recursos a correção do IPCA. Como o valor solicitado pelo município é superior ao valor que consta no relatório elaborado pelo BDMG e aprovado neste ajuste de pleito, recomenda-se que o município apresente à instituição financeira documento que embase o restante do valor requerido.

Em resumo, os pleitos anteriormente aprovados para ações de esgotamento sanitário eram:

- R\$ 5.193.821,07: Execução da obra do SES da sede do município (Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021);
- R\$ 80.000,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório (Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021);
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto do SES da sede do município. (Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017).

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos passarão a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 5.240.036,65**: Execução da obra do SES da sede do município.
- R\$ 80.000,00: Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório (Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021);
- R\$ 57.500,00: Adequação do projeto do SES da sede do município. (Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017).

O valor destinado aos pleitos de esgotamento sanitário conforme Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021, era de R\$ 5.331.321,07. A partir da nova aprovação da Fundação Renova para o uso da correção do IPCA (R\$46.215,58) o valor pleiteado para ações de esgotamento sanitário será **R\$ 5.377.536,65**.

Os repasses de recursos para o pleito de obras de São José do Goiabal aprovados a partir da Deliberação CIF nº 510 e deste ajuste de pleito, seguirão o fluxo normal do programa. Dessa forma, os recursos de correção IPCA serão utilizados após a finalização do recurso relativo ao teto, à medida que as medições forem apresentadas ao banco, independente da etapa da obra.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Bruna Buldrini Filogônio Silva

D5732C72360C4DC...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
SANEAMENTO AMBIENTAL